Regulamento Trail Quinta das Arcas

Este evento será realizado no concelho de Valongo, na freguesia de Sobrado no dia 29 de novembro de 2026, com partidas/chegadas nas instalações da Quinta das Arcas. Coordenadas (41º12'03.8"N 8º27'16.0"W)

1. Condições de participação

1.1 Idade participação diferentes provas

O Trail Quinta das Arcas é uma prova que percorre trilhos e caminhos da União de freguesias de Campo e Sobrado.

A Caminhada será aberta a menores desde que acompanhados por uma pessoa maior de idade, o Mini-Trail está aberto a maiores de 16 anos e o Trail será aberto apenas a maiores de idade.

1.2 Inscrição regularizada

A inscrição será feita no site www.portimer.pt, não sendo necessario enviar comprovativo de pagamento. No momento do levantamento de dorsal é necessário ser possuidor de documento de identificação referente à inscrição e comprovativo de inscrição.

1.3 Condições físicas

Para participar é indispensável:

1.3.1 Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas de corridas em trilhos, de

desnível positivo e negativo das mesmas e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente e mentalmente.

1.3.2 Ter adquirido, antes do evento, capacidades reais de autonomia em montanha que permita a gestão dos problemas que derivem deste tipo de provas.

1.3.3 Conseguir enfrentar sem ajuda externa as condições ambientais e climatéricas adversas tais como nevoeiro e chuva.

1.3.4 Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas

digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc;

1.3.5 Estar consciente que o trabalho da organização não é o de ajudar o corredor a gerir os

seus problemas.

1.4 Definição possibilidade de ajuda externa

Os atletas não podem receber ajuda externa fora dos locais de abastecimento, podendo ser desclassificados.

1.5 Colocação dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível, sendo obrigatório ser usado à frente do atleta e de preferência à altura do peito, o atleta que não cumpra o atrás estipulado será penalizado em 10 minutos por cada vez que seja chamado à atenção. Não é permitida qualquer alteração

do dorsal sob pena de desclassificação. Caso seja fornecido Chip aos atletas do Trail e Mini Trail este deverá ser obrigatoriamente colocado na sapatilha, ou, no caso de chip no dorsal, ser colocado à frente, sob pena de não ser classificado, a caminhada é de natureza não competitiva e não terá chip.

1.6 Regras de conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso a linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

2. Prova

2.1. Apresentação da prova (s) / Organização

O Trail Quinta das Arcas é organizado pela Candibyke – Associação de Ciclismo e será realizado

no dia 29 de novembro de 2025, na Quinta das Arcas em Sobrado-Valongo independentemente das condições climatéricas do dia, desde que a organização entenda que as mesmas não ofereçam risco aos participantes. A organização acompanha, em permanência, a evolução das condições meteorológicas, podendo anular a prova em qualquer altura.

O Trail Quinta das Arcas será constituído por 3 eventos:

-Trail – cerca de 20 km

-Mini Trail – cerca de 12 km

-Caminhada – cerca de 12 km, sem fins competitivos.

(a organização reserva o direito de alterar as distâncias se assim o entender)

2.2. Programa/Horário

Dia 28 de Novembro (Sábado)

10:00h – Abertura do secretariado para entrega de dorsais – O secretariado funcionará nas instalações da Quinta das Arcas situado na Rua Central da Lomba (41º12'03.8"N 8º27'16.0"W)

12:30h/ 14:00h – Secretariado encerrado para almoço

18:00h – Encerramento do secretariado.

Dia 29 de Novembro (Domingo)

07:30h – Abertura do secretariado para entrega de dorsais;

08:15h – Hora limite para levantamento de dorsais.

08:45h – Controlo zero Trail

09:00h – Partida Trail

09:10h – Controlo Zero Mini Trail

09:30h - Partida Mini Trail; após partida da Caminhada

10:20h – Chegada Prevista 1ºs classificados Mini Trail Quinta das Arcas

11:15h – Chegada Prevista 1ºs classificados Trail Quinta das Arcas

12:30h – Horário Previsto para Cerimónia de entrega de prémios do Evento Trail Quinta das Arcas (podendo ser antecipado)

14:00h – Encerramento do Trail Quinta das Arcas (horários sujeitos a alterações)

2.3. Distância / Altimetria / Dificuldade ATRP

Até à data do evento, serão disponibilizadas na página do Facebook as indicações técnicas da prova.

2.4. Mapa / Perfil Altimétrico / Descrição do Percurso

Será disponibilizado no decorrer da semana anterior ao evento na nossa pagina de Facebook

2.5. Tempo Limite

O tempo limite para o Trail Quinta das Arcas será de 4.00 horas.

Havera barramento horario no ultimo posto de controlo de cada prova, pelas 11:15h, assim os atletas de cada prova que não completarem o percurso até ao último posto de controlo (abastecimento) da respetiva prova até à hora supra será desclassificado e retirado de prova.

Ultrapassando o tempo de passagem limite, os atletas deverão afastar -se, pois nem a organização nem os serviços de assistência podem garantir a sua segurança, podendo “os corredores vassouras” levantarem as fitas de marcação do percurso após o tempolimite.

Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar,

2.6. Metodologia de controlo de tempos

www.portimer.pt

2.7. Postos de controle

A definir pela organização em locais que a mesma julgue pertinentes, sendo em caso de controle o atleta obrigado a exibir o seu dorsal sob pena de desclassificação.

Os atletas que não efetuarem controlo nos pontos de cronometragem intermédios serão desclassificados.

2.8. Locais de abastecimento

A indicar juntamente com o gráfico de altimetria

2.9. Material obrigatório

Trail, Mini Trail e Caminhada - Telemóvel totalmente operacional, apito, manta térmica e depósito de água

A organização não irá fornecer copos nos abastecimentos, sendo o participante pelo seu próprio copo. (Sendo ainda aconselhável, corta-vento, chapéu ou gorro). responsável

2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

A prova irá decorrer em alguns troços de passagem com tráfego rodoviário.

A prova será realizada em “open road”, ou seja, todos os atletas terão que tomar as devidas precauções ao circularem ou atravessarem nos troços rodoviários.

2.11. Penalizações / desclassificações

Será penalizado ou desclassificado todo aquele que:

a) Não leve o material obrigatório (desclassificado)

b) Não complete a totalidade do percurso (desclassificado)

c) Deteriore ou suje o meio por onde passe (desclassificado)

O não cumprimento da presente alínea implica a imediata desclassificação e retirada do local de prova. (nos locais imediatamente após os postos de abastecimento serão alvo de fiscalização)

d) Não leve o dorsal bem visível (penalizado em 15min)
e) Alteração do dorsal (desqualificação)
f) Ignore as indicações da organização (penalizado em 1h)
g) Tenha alguma conduta antidesportiva (desclassificado)
h) Não passe nos postos de controlo (desclassificado)
i) Receba qualquer tipo de ajuda fora dos locais de abastecimento (desclassificação)

2.12. Seguro desportivo

O evento terá um seguro de acidentes pessoais para todos os atletas devidamente inscritos, o qual estará de acordo com a legislação em vigor, que obriga todos os promotores e organizadores de eventos desportivos à realização de seguro de acidentes pessoais com os capitais mínimos obrigatórios:

O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro.

3. Inscrições

3.1. Processo inscrição

As inscrições terão que ser efetuadas online no site www.portimer.pt onde terá toda a informação referente à prova, qualquer questão relacionada com as inscrições os atletas devem contactar: mailto:paulo@portimer.pt

Após ser feita a inscrição os atletas terão que regularizar o pagamento no prazo máximo de 48h, após estes dias a inscrição será anulada, sendo necessário fazer novamente a inscrição.

3.2. Valores e período de inscrição

O 1º período das inscrições vai desde o dia 1 de julho até dia 24 de outubro

Trail Quinta das Arcas – 17,50 euros

Mini-Trail Quinta das Arcas – 15,00 euros

Caminhada – 12,50 euros

O 2º período das inscrições vai desde o dia 25 de outubro até ao dia 21 de novembro

Trail Quinta das Arcas – 20,00 euros

Mini-Trail Quinta das Arcas – 17,50 euros

Caminhada – 15,00 euros

Caso sejam disponibilizadas inscrições de última hora, às mesmas acrescerá um custo de 2,50 €.

Condições especiais para equipas numerosas, contactar: paulo@portimer.pt

Para equipas - 10 inscrições feitas oferecemos a inscrição seguinte em forma de voucher

Poderá haver inscrições de última hora se até lá as inscrições não esgotarem.

3.2.1 Lotação

Total: 2000 vagas (sendo o momento de encerramento das

500 – Trail

750 – Mini Trail

750 - Caminhada

3.3. Condições de devolução do valor de inscrição

Em momento nenhum o valor da inscrição será devolvido caso o atleta desiste da prova, a qualquer tempo. Em caso de desistência, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser efetuadas no prazo máximo de 15 dias de antecedência à realização da prova. Outros motivos poderão ser válidos após análise individual dos casos/motivos.

3.4. Material incluído com a inscrição

- Dorsal
- Seguro de acidentes pessoal
- Abastecimento
- Prémio finisher (Copo)

3.5. Prémios

Trail e Mini-Trail

Escalão Masculino/Feminino Geral

Sub-23- Seniores -M40- M45- M50- M55- M60

Equipa

1º, 2º, 3º Iroteu

Equipas

Equipa de 3 elementos masculino ou feminino

3.6. Secretariado da prova/horários e local

O secretariado será nas instalações da Quinta das Arcas.

O horário para entrega dos dorsais e inscrições de última hora (caso não se encontrem esgotadas) no dia 28 de novembro (Sábado) será das 10h/12.30h e 14h/18h e dia 29 de novembro (Domingo) estará aberto das 07h às 08.15h.

O levantamento do dorsal deverá ser feito pelo próprio, mediante apresentação de documento identificativo ou poderá ser feito por terceiros desde que levem fotocópia do atleta em causa.

3.7. Serviços disponibilizados

Duche após a prova no Pavilhão Municipal de Sobrado/Indoor Soccer de Sobrado (A anunciar oportunamente e caso a C.M. Valongo disponibilize os mesmos)

4. Categorias e Prémios

4.1. Definição data, local e hora de entrega de prémios

A entrega dos prémios será no Domingo após as 12h00.

4.2. Definição das categorias etárias/ sexo / individuais e equipas.

Masculinos:

Sub-23 - 16 a 22 anos

Seniores – 23 a 39 anos

M40- 40 a 44 anos

M45–45 a 49 anos

M50– 50 a 54 anos

M55–55 a 59 anos

M60– 60 ou mais anos
Femininos:
Sub-23- 16 a 22 anos,
Seniores – 23 a 39 anos
M40– 40 a 44 anos
M45–45 a 49 anos
M50–50 a 54 anos
M55–55 a 59 anos
M60– 60 ou mais anos
Nota: as idades acima indicadas dizem respeito à idade no dia da competição.
Os 3 primeiros classificados de cada escalão têm direito a prémio, assim como as 3 equipas melhor classificadas (nos prémios por equipas não haverá escalões, sendo considerada "equipa" o conjunto dos 3 primeiros elementos dessa mesma equipa.
Haverá prémio para a equipa mais numerosa no conjunto das 3 provas (Trail, Mini Trail e Caminhada).

5. Informações

5.1. Como chegar

Quinta das Arcas
Coordenadas GPS: 41º12'03.8"N 8º27'16.0"W

5.2. Onde ficar

https://meuhotel.pt/

6. Marcação e controles

O percurso estará marcado com fitas sendo obrigatória a passagem pelos controles estabelecidos.

7. Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos nos locais próprios para o efeito junto do abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.
O não cumprimento do presente ponto implica a imediata desclassificação e retirada do local de prova. (os locais imediatamente após os postos de abastecimento serão alvo de fiscalização)

8. Ranking

Os nomes dos atletas, data de nascimento, escalão e tempo de execução da prova, serão partilhados com a Câmara Municipal de Valongo para efeitos de elaboração de ranking Municipal do Circuito dos Trilhos de Valongo. O Ranking fica disponível aqui:
https://trilhos.valongo.pt/
– Gala do Circuito de Trilhos de Valongo
Apurados os resultados do Circuito dos Trilhos de Valongo, os melhores atletas serão premiados e reconhecidos na gala promovida pelo Município de Valongo.

9. Direitos de imagem

A realização e inscrição na prova implica a recolha de imagens e som durante a sua realização. Caso as imagens sejam recolhidas pelo promotor, as mesmas serão partilhadas com o Município de Valongo, ou então diretamente recolhidas por esta.
No entanto, para a partilha das imagens nas redes sociais e portais da Internet, sera recolhido o consentimento do participante no momento da inscrição na prova. Para mais informações sobre como trataremos esses dados, consulte o ponto 12 deste regulamento.

10. Apoio e emergência

Havera equipas de apoio, socorro e emergencia para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

11. Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

12. Proteção de Dados Pessoais e Comunicações de Marketing

12.1. Responsável pelo tratamento

A Associação Candibyke é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição e participação no evento, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), da Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável.

12.2. Finalidades do tratamento

Os dados pessoais serão tratados, conforme aplicável, para:
- Gestão da inscrição;
- Processamento de pagamentos;
- Organização e gestão logística do evento;
- Emissão e gestão de dorsais;
- Cronometragem e classificações;
- Comunicação com os participantes;
- Gestão de seguros;
- Assistência e segurança;
- Cumprimento de obrigações legais;
- Gestão administrativa e contabilística;
- Gestão de reclamações e ocorrências;
- Cumprimento de obrigações perante entidades públicas, desportivas ou federativas competentes.

Serão tratados apenas os dados adequados, pertinentes e necessários às finalidades respetivas.

12.3. Partilha de dados

Quando necessário, os dados poderão ser disponibilizados a entidades que intervenham na organização e execução do evento, nomeadamente:

- Seguradora;
- Plataforma de inscrições;
- Sistema de cronometragem;
- Entidades desportivas ou federativas;
- Entidades públicas competentes;
- Prestadores de serviços envolvidos na organização.

A partilha será limitada aos dados necessários para cada finalidade e efetuada de acordo com a legislação aplicável.

12.4. Resultados

Os resultados desportivos poderão ser divulgados publicamente através da plataforma oficial de resultados, websites, redes sociais e outros meios de comunicação do evento.

Poderão ser divulgados, designadamente, nome, categoria/escalão, tempo, classificação e outros dados estritamente necessários à apresentação dos resultados.

12.5. Comunicações de marketing

O participante autorizar a Associação Candibyke a utilizar os seus dados de contacto para o envio de comunicações relativas a:

- Futuros eventos;
- Abertura de inscrições;
- Notícias e novidades;
- Campanhas promocionais;
- Informações sobre atividades da Associação;
- Outros eventos organizados ou promovidos pela Associação.

As comunicações poderão ser realizadas através de:

- Email;
- WhatsApp;
- SMS;
- Outros meios de comunicação eletrónica semelhantes, quando legalmente permitidos.

O consentimento para marketing não é condição para participar no evento nem para efetuar a inscrição.

O consentimento deverá ser recolhido através de uma opção autónoma, específica e facultativa, não previamente selecionada, quando a plataforma o permita.

12.6. Parceiros e patrocinadores

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a patrocinadores ou parceiros para utilização própria em campanhas de marketing, salvo quando exista fundamento jurídico adequado e, quando legalmente exigido, consentimento específico do titular.

12.7. Retirada do consentimento e oposição

O participante poderá retirar o consentimento para receber comunicações de marketing a qualquer momento e de forma gratuita.

Cada comunicação de marketing deverá disponibilizar um mecanismo simples e gratuito para deixar de receber futuras comunicações.

Após o exercício da oposição ou retirada do consentimento, o contacto será excluído das listas de marketing, sem prejuízo da conservação dos dados estritamente necessários para demonstrar o cumprimento das obrigações legais e evitar futuros contatos indevidos.

12.8. Direitos dos titulares

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá exercer, quando aplicável, os direitos de:
- Acesso;
- Rectificação;
- Apagamento;
- Limitação do tratamento;
- Oposição;
- Portabilidade;
- Retirada do consentimento;
- Apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Para exercer os seus direitos deverá contactar:

paulo@portimer.pt

12.9. Conservação dos dados

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram recolhidos, bem como durante os períodos legalmente exigidos.

Os dados utilizados para marketing serão tratados enquanto existir consentimento válido ou outra base legal adequada, sendo respeitados os pedidos de oposição ou retirada do consentimento.

ATENÇÃO

É EXPRESSAMENTE OBRIGATORIO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS EM VIGOR DECRETADAS

PELA DGS À DATA DO EVENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS REFERIDAS NORMAS IMPLICA A OBRIGATORIEDADE DO PREVARICANTE EM ABANDONAR O LOCAL DO EVENTO.

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação durante a utilização da via pública.

A Organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessarias para a realização do evento.

Este regulamento ainda pode ser alterado de modo que fique mais completa a informação.

Este regulamento foi feito de acordo com o “regulamento tipo” da Associação de Trail Running de Portugal.